



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 647/2025



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS, BEBEDOUROS E LOCAL COBERTO PARA DESCANSO EM TODAS AS HORTAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar e para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de banheiros, bebedouros e local coberto para descanso em todas as hortas comunitárias do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de banheiros, bebedouros e espaços cobertos para descanso em todas as hortas comunitárias existentes no município de Sorriso/MT. Essa medida visa garantir melhores condições de trabalho, higiene, bem-estar e dignidade para os cidadãos que utilizam esses espaços como fonte de renda, alimentação ou integração social. A estrutura proposta é essencial para assegurar um ambiente saudável e funcional para os usuários das hortas, em sua maioria pessoas idosas, mulheres e agricultores familiares;

Considerando que as hortas comunitárias desempenham papel social relevante ao promover a segurança alimentar, o combate ao desperdício, a educação ambiental e a geração de renda. Além disso, são espaços de convivência e inclusão, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social. No entanto, a ausência de infraestrutura básica, como sanitários e pontos de hidratação, compromete a permanência prolongada dos trabalhadores no local e pode gerar riscos à saúde e à segurança dos envolvidos;

Considerando que, do ponto de vista legal, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei Federal n. 11.346/2006) estabelece como dever do Estado garantir meios para o acesso a alimentos saudáveis e sustentáveis, especialmente por meio de programas de incentivo à agricultura urbana e comunitária. Já a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, reconhece a alimentação como um direito social, reforçando a responsabilidade do poder público em criar condições para o seu efetivo cumprimento;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

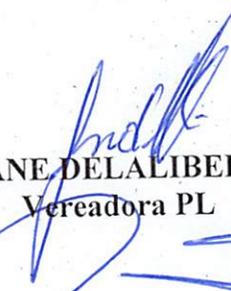
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

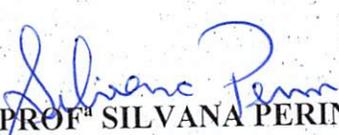
Considerando que a implementação da infraestrutura proposta está alinhada com os princípios da dignidade da pessoa humana, previstos no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS-2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar): Ao proporcionar banheiros e bebedouros adequados, o município investe na saúde preventiva, reduzindo riscos de contaminação e promovendo a qualidade de vida da população;

Considerando que, do ponto de vista técnico, a instalação de estruturas mínimas, como sanitários e áreas de sombra, representa investimento relativamente baixo frente aos impactos positivos gerados. Essas melhorias incentivam a permanência e o engajamento dos beneficiários, ampliando a produtividade e fortalecendo os vínculos comunitários. Espaços de descanso também são fundamentais para preservar a saúde física, especialmente em períodos de altas temperaturas, comuns na região;

Considerando que, diante da relevância social, ambiental e econômica das hortas comunitárias, torna-se urgente e necessária a adoção de medidas que qualifiquem sua infraestrutura e proporcionem dignidade aos seus usuários. A presente indicação busca assegurar melhores condições para o desenvolvimento dessas atividades, consolidando Sorriso/MT como referência em políticas públicas voltadas à agricultura urbana, à sustentabilidade e à inclusão social.

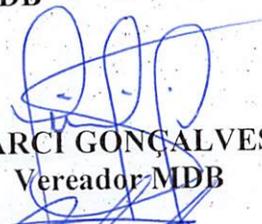
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de junho de 2025.

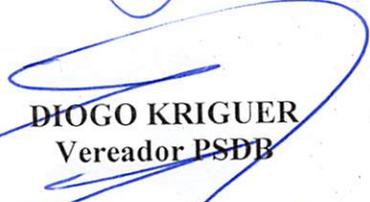

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

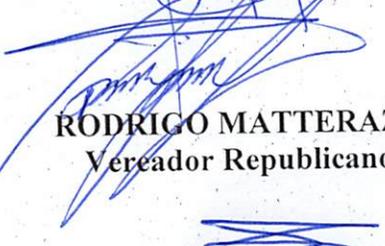

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

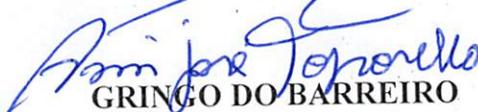

BRENO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB